



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA A SRA. ANGELA SANTOS SIQUEIRA, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM CARATER EMERGENCIAL ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO DE MESMO OBJETO EM TRÂMITE**, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através de sua Prefeitura e a empresa **VIAÇÃO JOSEPH HYGGOR LTDA - ME - ME**, em conformidade com o Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

Diante da suspensão do processo licitatório em andamento para contratação de transporte para professores da rede municipal de ensino, decorrente de decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança nº 202200101552, cuja decisão encontra-se sendo discutida por meio do Agravo Interno tombado sob o nº 202200104545, pendente de julgamento e em virtude do início do calendário escolar previsto para o dia 14 de março do corrente ano, faz-se necessário a contratação em regime emergencial de empresa para prestação dos serviços de transporte de professores e equipe de apoio para as unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, justificando-se o presente processo **enquanto se finaliza o Pregão Eletrônico 018/2021**, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Submetemos à presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Simão Dias - SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, para eficácia deste ato.

Simão Dias - SE, 02 de fevereiro de 2022.

ANGELA SANTOS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura